

Lei nº 406

"Dispõe sobre a concessão de
Título de Grande Benemerito"

A Câmara Municipal de Sefim Moreira, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art: 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ao Eminentíssimo Cidadão, Deputado Estadual de Minas Gerais, Dr. Cristovam Chiaradia, o título de "Grande Benemerito" por relevantes serviços prestados ao município.
- Art: 2º - A entrega do referido título honorífico, será realizada em sessão solene, no dia 17 de dezembro, data do aniversário do município.
- Art: 3º - Esta lei entrará em vigor, na (da) data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sefim Moreira,
23 novembro de 1977.

ass. Josi Benedito Loure
Prefeito

ass. Evaristo Gomes
Secretário